CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0011, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilmo. Sr. **ROGÉRIO MARCOS RUBINI**".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º.:- Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SANJOANENSE ao Ilmo. Ser. *RÓGERIO MARCOS RUBINI*, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade de nossa cidade.

Art. 2º.:- A concessão desta honraria será realizada em data a ser estabelecida pelo homenageado.

Art. 3º.:- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária existente, suplementada se necessário.

Art. 4º.:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (30.06.1998).

376